



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o despacho pelo secretário de Viação e Serviços Urbanos, descrevendo que no momento não tem possibilidade da substituição dos servidores por outro servidor do mesmo cargo;

CONSIDERANDO o requerimentos protocolados sob os nº 2241, 2242, 2243, 2244 de 30 de maio de 2017 e nº 1326 de 23 de março de 2017;

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais na Secretária de Viação e Serviços Urbanos, devido à grande demanda de serviços e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia 90 (noventa) dias da Licença Prêmio do servidor Leoni Bassanese, matrícula funcional nº 1016-6, referente ao quinquênio aquisitivo de 02 de maio de 2011 a 01 de maio de 2016, com pagamento em 03 (três) parcelas com início em junho de 2017.

Art. 2º - Transformar em pecúnia 90 (noventa) dias da Licença Prêmio do servidor Almir Luiz Giacomini, matrícula funcional nº 612-3, referente ao quinquênio aquisitivo de 07 de agosto de 2006 a 06 de agosto de 2011, com pagamento em 03 (três) parcelas mensais, com início em junho de 2017.

Art. 3º - Transformar em pecúnia 90 (noventa) dias da Licença Prêmio do servidor Amauri Fermiano de Lima, matrícula funcional nº 713-0, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2016, com pagamento em 03 (três) parcelas mensais, com início em junho de 2017.

Art. 4º - Transformar em pecúnia 90 (noventa) dias da Licença Prêmio do servidor Luiz Carlos de Almeida Souza, matrícula funcional nº 733-7, referente ao quinquênio aquisitivo de 18 de fevereiro de 2012 a 17 de fevereiro de 2017, com pagamento em 03 (três) parcelas mensais, com início em junho de 2017.

Art. 5º - Transformar em pecúnia 90 (noventa) dias da Licença Prêmio do servidor Francisco de Assis Cristofel Dalmasô, matrícula funcional nº 928-4, referente ao quinquênio aquisitivo de 20 de julho de 2010 a 19 de julho de 2015, com pagamento em 03 (três) parcelas mensais, com início em junho de 2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 JUNHO DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Secretário de Administração

Geraldo Olivo
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1380 de 20/06/2017 Pg. 12